

Para: **Serviços de Saúde da RAA**
Assunto: **Programa Percursos - USIT**
Fonte: **Direção Regional da Saúde**
Contacto na DRS: **Direção de Serviços de Promoção de Hábitos de Vida Saudáveis - Divisão de Tratamento e Reabilitação**

Class.:C/P.2016/6;C/2016/25.

Considerando que o Programa Percursos é um serviço integrado na Unidade de Saúde da Ilha Terceira, que funciona como uma unidade assistencial para tratamento em ambulatório de utentes consumidores de substâncias psicoativas ilícitas, apoio aos familiares e manutenção da abstinência dos utentes;

Considerando que existe uma equipa técnica multidisciplinar que proporciona, de igual modo, uma intervenção biopsicossocial, composta por um médico, que enquanto membro da equipa, realiza a primeira consulta e consultas de acompanhamento, bem como as respetivas prescrições.

Considerando que no âmbito dessa equipa, composta também por enfermeiros, psicólogos e assistente social é realizada a triagem, o rastreio de doenças infecciosas, a avaliação para programa terapêutico com substitutos opiáceos, acompanhamento e, quando necessário, o encaminhamento ou referenciação dos utentes;

Considerando que o Programa Percursos abrange a população da ilha terceira, bem como outros utentes que recorram ao serviço em caso de necessidade;

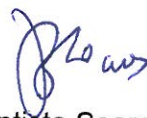
Assim, informa-se o seguinte:

O médico prescritor responsável pelo programa de substituição opiácea é o Dr. Fábio Luz;

Os utentes com problemas de consumo de substâncias psicoativas ilícitas em tratamento em ambulatório com substitutos opiáceos deverão ser sinalizados para o Programa Percursos, de forma a evitar prescrições paralelas de medicamentos opiáceos e psicotrópicos, tais como as benzodiazepinas.

O registo deste tipo de medicação deverá ser efetuado no MedecineOne®, no processo do respetivo utente, de forma a possibilitar a consulta desta informação por outros clínicos que acompanhem o utente

O Diretor Regional



João Baptista Soares